



CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PAUTA DA 002ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 16ª LEGISLATURA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO
DE 20 DE MARÇO DE 2024

LEITURA DO EXPEDIENTE

- SEM MATÉRIAS.

ORDEM DO DIA

1º) VOTAÇÃO DA ATA Nº 001/2024.

Propositor: PRESIDENTE. **Tramitação:** TURNO ÚNICO (MAIORIA SIMPLES)

Resumo: ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.

2º) REQUERIMENTO Nº 005/2024.

Propositor: VEREADOR IVANILSON ALVES DA COSTA. **Tramitação:** TURNO ÚNICO (MAIORIA SIMPLES)

Resumo: Requer do Poder Executivo Municipal, que através das Secretarias Municipais do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente; Infraestrutura e Serviços Públicos; e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faça um estudo de viabilidade técnica e orçamentária, visando executar o corte de terra, em toda zona rural que compete ao município de Patu

3º) PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/2024.

Propositor: PREFEITO RIVELINO CÂMARA. **Tramitação:** TURNO ÚNICO (MAIORIA ABSOLUTA)

Resumo: Determina o reajuste do valor do salário-base ou vencimento básico dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, em cumprimento ao que determinam o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal; a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008; e a Lei Complementar Municipal nº 253, de 3 de maio de 2020, e dá outras providências.

4º) PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/2024.

Propositor: PREFEITO RIVELINO CÂMARA. **Tramitação:** TURNO ÚNICO (MAIORIA ABSOLUTA)

Resumo: Dispõe sobre reajuste para os ocupantes de cargos da Guarda Civil Municipal - GCM, criada pela Lei Municipal nº 451. De 11 de setembro de 2017, e dá outras providências.

5º) PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2024.

Propositor: PREFEITO RIVELINO CÂMARA. **Tramitação:** TURNO ÚNICO (MAIORIA ABSOLUTA)

Resumo: determina o reajuste para reposição salarial aos vencimentos básicos dos Técnico de Nível Superior -TNS do quadro de pessoal efetivo da Administração Pública Municipal, que indica, e dá outras providências.

6º) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

Propositor: MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA. **Tramitação:** TURNO ÚNICO (MAIORIA ABSOLUTA)

Resumo: Requer a Criação da Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Patu/RN, e dá outras providências.



datashop

Sistema Digital de Votação

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO, 90, CENTRO, CÂMARA, PATU - RN. | CEP: 59770000

e-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br | Site: www.cmpatu.rn.gov.br

Fone: (84)3361-2276 - CNPJ: 08396830000191

Página: 1 de 1